

Sumário

Introdução	1
Capítulo I – Imposições Constitucionais Expressas de Criminalização	5
1.1. Normas de eficácia limitada	5
1.2. Espécimes	9
1.2.1. Itália	10
1.2.2. Alemanha	13
1.2.3. Portugal	16
1.2.4. Espanha	21
1.2.5. Brasil	32
1.3. Qual o sentido das imposições constitucionais expressas de criminalização?	64
Capítulo II – O Liame entre o Legislador Penal e a Constituição como Fundamento Expresso ao Direito Penal	73
2.1. “Sinal verde” ao legislador penal	73
2.2. A antevisão dos critérios materiais do delito pelo legislador constituinte	78
2.3. Inconstitucionalidade por omissão	83
2.3.1. O contexto brasileiro	85
2.3.1.1. Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão	86
2.3.1.2. Mandado de Injunção	89
2.3.1.3. Caso prático: “Homotransfobia”	92

2.4. Inconstitucionalidade por ação	103
Capítulo III – Imposições Constitucionais Implícitas de Criminalização?	109
3.1. Corolários do direito “vivo”	109
3.2. Dever de proteção aos Direitos Fundamentais.....	112
3.2.1. O caso <i>Lüth</i>	112
3.2.2. Aborto I.....	117
3.2.3. Aborto II.....	121
3.3. Proibição do excesso e proibição da proteção insuficiente ...	124
3.4. Indicativos de criminalização.....	128
3.5. Inconstitucionalidade por omissão?	137
3.6. Inconstitucionalidade por ação	148
Conclusão	159
Referências Bibliográficas.....	165
Referências Jurisprudenciais.....	177
Referências Legislativas	181
Referências Eletrônicas	187